



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 83 DE 1 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 363.447,13 (Trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
255	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.1.90.11.00.00	1500	199.992,13
256	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.1.90.13.00.00	1500	64.455,00
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	1500	99.000,00
TOTAL:			363.447,13

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
178	02.02.05.03.99.9999.99.9.999.9.9.99.99.00.00	1500	64.455,00
178	02.02.05.03.99.9999.99.9.999.9.9.99.99.00.00	1500	199.992,13
717	02.02.10.01.99.999.9999.91.9.991.9.9.99.99.00.00	1500	99.000,00
TOTAL:			363.447,13

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de agosto de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal